ATO DE VALIDAÇÃO

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE**, autarquia federal, criada pela Lei Federal nº 12.378/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.944.213/0001-86, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, bairro da Ilha do Leite, Recife, Pernambuco, por seu **Presidente**, **Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes do Edital de Premiação de nº ° 004/2020 - REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS - DESAFIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL – EDIÇÃO ESPECIAL PERNAMBUCO 2020, que a análise e validação das inscrições em face das disposições constantes do mencionado Edital, mais precisamente itens 5.1 a 5.9 e 6.5, respectivamente, se constitui Ato de competência do CAU/PE, Relaciona abaixo os autores dos trabalhos para as diversas modalidades (Profissional e Estudantil) e na sequencia especifica os que obtiveram validação das inscrições e que estão, por consequência aptos a prosseguirem neste processo, assegurados o direito de recurso, em consonância com as disposições constantes no referido Edital:

1) Quanto a Modalidade PROFISSIONAL:

a) Intervenção em bens com pré-existência patrimonial, **vinculada** a uma obra já executada ou em execução.

i. Requalificação Arquitetônica da Sede da Associação Musical São José, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.

Edmilson Severino de Sousa Filho
CPF nº 012.202.634-94 – PROFISSIONAL

ii. Restauração do Prédio da Antiga Estação Ferroviária do Moreno, Pernambuco.

Elissandra Magalhães da Silva
CPF nº 029.760.824-05 - PROFISSIONAL

iii. Projeto de Iluminação para a Igreja de Nossa Senhora da Graça, Olinda, Pernambuco.

Márcia Batista Castelo Branco Chamixaes
CPF nº 488.800.864-72 - PROFISSIONAL

b) Intervenção em bens com pré-existência patrimonial, **não vinculada** a uma obra já executada ou em execução.

Não houve classificados.

2) Quanto a Modalidade ESTUDANTIL:

i. Mercado do Derby – Requalificação Arquitetônica no Quartel do Comando da Polícia Militar de Pernambuco.

Bruno Pascal Monteiro
CPF nº 097.317.474-94 – ESTUDANTIL

ii. Às Margens do Rio, as Marcas do Tempo

Camila Barbosa Lima Sampaio
CPF nº 705.801604-67 - ESTUDANTIL

DETERMINO A ABERTURA DO PRAZO RECURSAL ENTRE OS DIAS 09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 004/2020.

Determino a publicação e o respectivo registro, fazendo a inserção deste ATO DE VALIDAÇÃO no respectivo processo administrativo, inclusive de forma virtual.

Recife/PE, 06 de novembro de 2020.

Arq. e Urb. Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE